



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 121/2019 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

**Concede Gratificação
ao Servidor, e dá outras
providências.**

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ao Servidor ocupante de Cargo Isolado de Provimento Efetivo, relacionado no **Anexo I**, parte integrante desta portaria, em conformidade com o Artigo 89 da Lei Municipal nº. 837/2006 de 13 de Dezembro de 2006, (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

Publicado em	24 / 09 / 2019
Diário Oficial	Diário Oficial
Publicação	Ano 11 - Nº 0431
Assinatura	Jandira Rivette Matr. 353



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO
José Bento da Silva	Motorista/MOT	21/08/2014	2014/2019